



17 de maio de 2007  
036/2007-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas

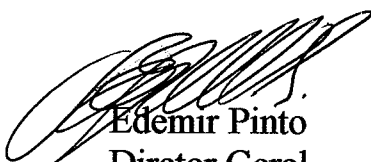
**Ref: Contrato Futuro de Etanol – Estabelecimentos Depositários (Usinas) e Supervisoras de Qualidade Autorizadas.**

Em função do lançamento do Contrato Futuro de Etanol, de acordo com o Ofício Circular 040/2007-DG, de 04/05/2007, comunicamos que os estabelecimentos depositários (Usinas) e as Supervisoras de Qualidade (conforme subitem 13.2 do referido contrato e item 4 do Anexo II) são os mesmos relacionados para o atendimento ao Contrato Futuro de Álcool Anidro Carburante.

Informamos ainda que a relação dos estabelecimentos depositários (Usinas) e das Supervisoras de Qualidade está disponível no site da BM&F ([www.bmf.com.br/derivativos/participantes](http://www.bmf.com.br/derivativos/participantes)).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias do Agronegócio e Energia (Ivan, Félix e Carlos) e da Câmara de Derivativos (Cícero, Daniel Granja e Radislau).

Atenciosamente,

  
Edemir Pinto  
Diretor Geral